

**PARECER Nº 24/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 13/2012**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Goulart, visa alterar a lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Cake Designer, a ser comemorado, anualmente, no dia 2 de maio.

Conforme informa a justificativa, Cake Designer é o termo usado no mercado de eventos, concursos e exposições, para profissionais de confeitaria especializados em criação e decoração artística de bolos para festas temáticas (aniversários, bodas, efemérides infantis, dentre outros eventos).

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo a "título de aperfeiçoamento do Projeto de Lei proposto, adaptando-o às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 13/03/2013.

ROBERTO TRIPOLI - PV - PRESIDENTE

AURÉLIO NOMURA - PSDB - RELATOR

ADILSON AMADEU - PSB

JAIR TATTO - PT

MARTA COSTA - PSD

PAULO FIORILO - PT

RICARDO NUNES - PMDB

WADIH MUTRAN - PP